

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2024

18 de abril de 2024

Nº 0173

Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Mesquita** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita no dia 22 de abril 2024.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 18 de abril de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita